



LAURO MÜLLER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada fundamenta-se em critérios técnicos e na comprovada capacidade da mesma para executar, com qualidade e eficiência, o objeto pretendido, qual seja, a elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projeto Urbanístico para o Loteamento Industrial do Município de Lauro Müller – SC.

A escolha se justifica pela notória especialização da empresa, reconhecida pela Administração em razão de sua experiência no desenvolvimento de serviços técnicos de natureza similar e pela metodologia de trabalho apresentada, adequada às especificidades locais e às necessidades do Município. A proposta apresentada mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme levantamento constante do Estudo Técnico Preliminar, atendendo ao princípio da economicidade.

Dessa forma, a seleção do contratado observa os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, assegurando que o objeto seja executado por empresa tecnicamente apta a alcançar os resultados esperados. A escolha do contratado, portanto, é consequência direta da inviabilidade de competição e da necessidade de garantir a melhor solução técnica possível, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Lauro Müller-SC, ____ de _____ de 20__.

Gustavo Alves Camacho
Secretaria de Administração

Ricardo Mazon Benedet
Setor de Compras

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NY1**ZE2****048****195**